



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### ***PORTARIA nº 2.300/2.025***

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representantes da Secretaria Municipal de Planejamento/Convênios especialmente designados;

**JELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### ***R E S O L V E***

**Art. 1º.** Nomear o servidor ELIAS MASSON como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora CLÁUDIA JANZ DA SILVA como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do Termo de Convênio nº 748/2025, SIT 74553, protocolo 22.029.444-7, prioridade nº 98, no Portal dos Municípios, entre o Município de Bandeirantes e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (TIPO VAN), PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal